



PORTARIA N. 008/2020

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **VALDECIR MALACARNE**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

CONCEDER, à servidora **SUZANA ROSALINA SCHMITZ DE LEON**, **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, com fundamento no art. 38 da Lei Complementar n. 008/2002, de 24 de abril de 2002, e posteriores alterações, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Poder Legislativo de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, e Capítulo VI da Lei Complementar n. 007/2002, de 24 de abril de 2002, e posteriores alterações, que institui o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, ficando a mesma lotada na Classe “**D**”, Referência “**3**”, da Tabela 1 – Cargos Efetivos em Extinção, no Cargo de Escrivário, do Anexo IV da LC n. 007/2002, , por contar com **28** (vinte e oito) anos de efetivo serviço prestado à Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste-MS, no período de 17 de fevereiro de 1992 a 17 de fevereiro de 2020.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

São Gabriel do Oeste, 17 de fevereiro de 2020

VALDECIR MALACARNE
PRESIDENTE